



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR NALDO LIMA

INDICAÇÃO

Parintins/AM, 04 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Planejamento que realize a construção de um Centro de Educação Infantil no bairro Pascoal Alágio, podendo atender a alunos dos bairros Lady Laura e Nova Conquista e Pascoal Alágio II, e dá outras providências.

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me deste para solicitar ao Poder Executivo de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação junto a Secretaria Municipal de Planejamento que realize a construção de um Centro de Educação Infantil no bairro Pascoal Alágio, podendo atender a alunos dos bairros Lady Laura e Nova Conquista e Pascoal Alágio II. Tendo em vista a crescente demanda por vagas na educação infantil na referida região. O aumento populacional nessas localidades tem gerado dificuldades para as famílias que necessitam de um espaço adequado, seguro e próximo de suas residências para o atendimento de crianças em idade pré-escolar. A implantação do centro educacional contribuirá significativamente para o desenvolvimento educacional das crianças, garantindo acesso à educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, além de proporcionar melhores condições para que os pais possam exercer suas atividades profissionais com tranquilidade. Dessa forma, a medida representa um investimento estratégico na educação, na inclusão social e no fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância no município de Parintins.

Diante do exposto, é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de maio de 2026.



Josenaldo Batista Lima
Vereador – Podemos